



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 39, DE 10 DE JULHO DE 2025

Regulamenta o processo de seleção de monitores(as) para o Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM) 2025.

PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado Nº 23422.014931/2025-96, RESOLVE:

Tornar público o processo de seleção de monitores(as) para atuação na etapa internacional 2025 do Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM), que será realizada entre os dias 11 e 15 de agosto, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, com sede na UNILA.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar monitores(as) para atuarem no evento Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM) 2025.
- 1.2 Poderão se candidatar discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação e pós-graduação da UNILA, com fluência nos idiomas espanhol e português, e preferencialmente com experiência prévia em monitoria de eventos internacionais.
- 1.3 Os(as) monitores(as) selecionados(as) deverão apoiar a organização do evento e assistir as delegações participantes, entre outras atividades.

2. DOS REQUISITOS E DAS INSCRIÇÕES

2.1 Requisitos:

- I - Estar com matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UNILA;
- II - Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação antes do evento;
- III - Ter disponibilidade integral durante os dias do evento (11 a 15 de agosto);
- IV - Experiência prévia em eventos internacionais será considerada diferencial.

2.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo sistema Inscreva, no link <<https://inscreva.unila.edu.br/events/88/subscriptions/new>>

2.2.1 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar a Tabela de Pontuação (anexo I), devidamente preenchida, acompanhada dos comprovantes correspondentes em arquivo único no formato PDF.

2.3 Serão selecionados(as) 16 monitores(as), sendo:

- I - 6 de nacionalidade brasileira;
- II - 4 de nacionalidade paraguaia;
- III - 4 de nacionalidade uruguaia;
- IV - 2 de nacionalidade argentina.

2.4 Os(as) classificados(as) fora do número de vagas formarão cadastro reserva.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de ranqueamento, com base nos seguintes critérios:

- a) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por participação, até o máximo de 4 pontos.
- b) Experiência prévia em eventos internacionais, exclusivamente na condição de monitor(a) ou organizador(a), comprovada por certificados ou declarações (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por experiência, até o máximo de 4 pontos.
- c) Fluência em idioma adicional ao português e ao espanhol (outros idiomas), comprovada por meio de certificado: 2 pontos por idioma, até o máximo de 4 pontos.

2 pontos.

A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos.

3.2 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação no critério de experiência prévia em eventos internacionais. Persistindo o empate, será considerada a ordem de inscrição.

4. DA AJUDA DE CUSTO

4.1 Poderá ser oferecida uma bolsa de auxílio, a depender da disponibilidade financeira, cujo valor será definido posteriormente.

4.2 A monitoria incluirá o desenvolvimento das atividades descritas no item 5.1 deste Edital, não caracterizando, em hipótese alguma, remuneração ou vínculo empregatício com a UNILA.

4.3 O pagamento da bolsa de auxílio estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UNILA.

4.4 Caso a bolsa seja confirmada, o pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante controle de presença e comprovação de participação integral nas atividades, supervisionado pela PROINT.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO

5.1 São atribuições dos(as) monitores(as):

I - Recepção e acompanhamento das delegações e painelistas, inclusive em deslocamentos entre o aeroporto e a UNILA;

II - Apoio ao agendamento de reuniões bilaterais entre delegações;

III - Apoio logístico durante todas as atividades e cerimoniais;

IV - Assistência no credenciamento e organização de apresentações;

V - Garantir a aderência ao cronograma do evento;

VI - Apoiar a organização de transportes e a equipe de logística;

VII - Apoio na preparatória - fase pré-evento.

Parágrafo único. Os(as) monitores(as) não têm obrigação de acompanhar as delegações em atividades fora da programação oficial, como passeios ou compras. Nessas situações, a responsabilidade não recai sobre a organização do evento ou sobre a UNILA.

5.2 A participação nas reuniões de capacitação é obrigatória, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente.

6. DOS COMPROMISSOS

6.1 O(A) discente selecionado(a) compromete-se a:

I – Executar com dedicação as atividades atribuídas;

II – Participar de reuniões e capacitações;

III – Comparecer com 30 minutos de antecedência ao local das atividades;

IV – Comunicar, com no mínimo uma semana de antecedência, a desistência;

V – Seguir as orientações da Comissão Organizadora;

VI – Zelar pelo patrimônio e pelo nome da UNILA.

6.2 O não comparecimento às capacitações ou aos dias do evento implicará em substituição imediata. Atrasos ou não participação integral nas atividades também ensejam substituição.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os(as) monitores(as) que cumprirem integralmente as atividades e tiverem presença registrada conforme controle oficial receberão certificado de participação, com carga horária correspondente.

7.2 No certificado constará a função “monitor(a)” e a carga horária atribuída com base na participação efetiva.

7.3 Os certificados serão enviados ao e-mail institucional dos(as) monitores(as) em até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	10 de julho de 2025
Inscrições	10 a 20 de julho de 2025
Homologação dos Inscritos	21 de julho de 2025
Prazo de Recurso à homologação	Até 23 de julho de 2025
Resultado	Até 24 de julho de 2025
Reuniões de capacitação	Entre 28 a 31 de julho de 2025

Período de atividades	01 a 15 de agosto de 2025
-----------------------	---------------------------

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda comunicação será enviada ao e-mail institucional do(a) candidato(a).

9.2 Dúvidas devem ser enviadas para mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto "INSCRIÇÃO MONITOR(A) PJM 2025".

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de pontuação, indicar os certificados correspondentes e anexar os comprovantes em um único arquivo PDF no momento da inscrição. Comprovantes não condizentes com os critérios serão desconsiderados.

Nome do Candidato:		
Atividade/Informação	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
a) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por participação, até o máximo de 4 pontos.		
b) Experiência prévia em eventos internacionais, exclusivamente na condição de monitor(a) ou organizador(a), comprovada por certificados ou declarações (Não serão aceitos certificados de participação apenas como ouvinte ou participante): 2 pontos por experiência, até o máximo de 4 pontos.		
c) Fluência em idioma adicional ao português e ao espanhol (outros idiomas), comprovada por meio de certificado: 2 pontos por idioma, até o máximo de 2 pontos.		
Total		

Cidade e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 39/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 11 de Julho de 2025.